ADESÃO N°006/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Sr.ª ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF **nº ***.720.163 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 33.612.392/0001-07**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, portador do **RG n° 6583823 SDSP PE** e **CPF nº ***.827.994-****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

ACRESCENTAR ***6,52% (seis virgula cinquenta e dois porcento)*** do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 51.288,14 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

02-PODER EXECUTIVO
11-FUNDEB
CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000
OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00

02-PODER EXECUTIVO
07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE
CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES- 12.361.0403.1036.0000
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 02 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

Assinado de forma digital por WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407
Dados: 2026.03.02 19:47:20 -03'00'

SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____
CPF: ***.759.713-**

2 – NOME: Márcio Magalhães Morais
CPF: ***.350.393-**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Nova Colinas - MA, 26 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 84d38e18349930c57f3222dc2b114ea8

DECRETO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA A "XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE" DE NOVA COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,
DECRETA:
Art. 1° - Fica convocada a **"XI Conferência Municipal de Saúde"** a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, em Nova Colinas /MA, com o tema: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil."**
Art. 2° - A **"XI Conferência Municipal de Saúde"** será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Colinas/MA, 25 de maio de 2026.

Mariana Ribeiro Pinto Macedo
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 33767de62035e5ff7c2adca5a3e5aa22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026, entre o Município de Nova Colinas - MA, através da Prefeitura Municipal de Nova Colinas do Maranhão - MA CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO e o S.r. CÍCERO COSTA LIMA NETO, portador do RG n.º 862.985 SSP/MA e inscrito no CPF n° ***.490.643-**. **OBJETO:** Compra, de imóvel urbano situado na Avenida José Sarney, s/n, Centro, e na Rua Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, no município de Nova Colinas - MA, para fins administrativos e/ou desapropriação, para atender as necessidades do município de Nova Colinas - MA. **VALOR:** O valor global do terreno é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor supracitado será pago em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a segunda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a terceira no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a quarta no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a quinta no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a sexta e última parcela no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante transferência bancária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CONSTR., REFOR. E AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE- 10.302.0210.1067.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 4.4.90.61.0. **VIGÊNCIA:** O presente contrato de venda entrará em vigência na data de sua assinatura e vigora até o dia 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei. MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO PREFEITA MUNICIPAL, NOVA COLINAS - MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6dc9c6f43392f84a2d067b1526718b52

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2025

ADESÃO N°004/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 199/2025, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada. **DO VALOR:** ACRESCENTAR 0,925% do PIS/COFINS (zero vírgula novecentos e vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 4.641,60 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, neste ato representada pela Sra. DEBORA ROCHA COSTA- Diretora.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c9849a4d97525b67b068bcd7f5a45f0f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

ADESÃO N°006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR:** ACRESCENTAR 6,52% (seis virgula cinquenta e dois porcento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 51.288,14 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES 12.361.0403.1036.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07, representada pelo S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador do RG n° 6583823 SDSP PE e CPF nº ***.827.994-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 120dafd8405f3b0c7987f8d535f24676

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

ADESÃO N°006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR:** ACRESCENTAR 36,07% (trinta e seis virgula sete porcento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 214.691,01 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES 12.361.0403.1036.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07, representada pelo S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador do RG n° 6583823 SDSP PE e CPF nº ***.827.994-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 623a307f09201f14297c0ee20e940b53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PMPN.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de 1 (uma) ambulância zero quilômetro, equipada para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida (Tipo A), com todos os equipamentos de segurança, primeiros socorros, oxigênio medicinal, sinalização acústica e visual, garantindo transporte seguro, eficiente e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulino Neves/MA, anteriormente marcada para às 9h30min do dia 10 de junho de 2026, fica marcada para às 9h30min do dia 15 de junho do corrente ano. Paulino Neves/MA, 26 de maio de 2026. Lucas Raniere Barbosa Brás - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 474d743d74cc1b4ba4b9b18b8e4d8323

DECRETO Nº 011 DE 26 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 011 DE 26 DE MAIO DE 2026

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA - FMHPN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, em especial, nos arts. 18, 30, I e II, pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 13, I, a, f, I, II, a, c e g, 65, 76, I, 78, II, III, VI e XII, e ainda,

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Habitação de Paulino Neves/MA - FMHPN pela Lei Municipal nº 007, de 14 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que a ausência de constituição do Conselho Gestor para administrar o Fundo Municipal de Habitação de Paulino Neves/MA – FMHPN nos termos da Lei Municipal nº 007, de 14 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a delegação de competências aos secretários municipais para atuarem como ordenadores de despesas estabelecida no Decreto Municipal nº 002, de 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de designar o responsável pela gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Habitação de Paulino Neves/MA – FMHPN, visando a captação, repasse e aplicação dos recursos destinados a elaboração e implementação de programas de habitação popular e outros relacionados aos objetivos e finalidades constante da Lei Municipal nº 007, de 14 de agosto de 2009, a serem desenvolvidos pelo município,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, para desempenhar as funções de gestores administrativo e financeiro do Fundo Municipal de Habitação de Paulino Neves/MA – FMHPN, cabendo-lhe desenvolver por todas as atribuições correlatas aos atos de gestão.

Art. 2° Compete ao Gestor designado no art. 1º deste Decreto a movimentação financeira do Fundo Municipal de Habitação de Paulino Neves/MA – FMHPN, a ordenação das despesas do Fundo, providenciar a inclusão dos recursos a ele destinados no seu respectivo orçamento, antes de sua aplicação, organizar o cronograma financeiro de receita e despesa do Fundo e acompanhar sua execução, além de outras atribuições necessárias para a aplicação e destinação dos recursos estabelecidas na Lei Municipal nº 007, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Eu, Neuma Sousa Gomes, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Diretor Administrativo Dou fé, assino: _____ e matricula nº 9953-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 7b435787c8b5974d411d544e81dad330

DECRETO Nº 012 DE 26 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 012 DE 26 DE MAIO DE 2026